

REPUBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL**DÉCIMO OITAVO**OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: [www.18risp.com.br](http://www.18risp.com.br)  
E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

176.203

ficha

01

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

21 de Fevereiro de 2005

**IMÓVEL:-** UM PRÉDIO à RUA ADRIANO THEODOSIO SERRA, nº 196, e o seu respectivo terreno designado como lote B, (parte do antigo lote nº 9 da quadra nº 1), no Sítio Invernada Grande ou Votorantim ou ainda Fazenda Invernada, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 10,00m de frente para a referida rua; por 15,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 150,00m<sup>2</sup>, confrontando de ambos os lados com Antonio Domingos e sua mulher Maria Augusta Domingos e nos fundos com o remanescente do lote 9 (designado como lote A).

**CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO 101.578.0030-9 em maior área.**

**PROPRIETÁRIOS:-** PEDRO PAULO CELKA, funcionário público, RG 5.616.194-SP e CPF 115.413.268-49 e sua mulher NEUZA MARIA VIEIRA CELKA, do lar, RG 3.381.100-SP e CPF 033.158.598-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Adriano Theodosio Serra, nº. 196.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.5/72.248 em 29 de novembro de 1.984 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

Digitalizado com CamScanner

matrícula

178.203

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 21 de fevereiro de 2005

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Pelo requerimento de 20 de maio de 1998, dos proprietários PEDRO PAULO CELKA e sua mulher NEUZA MARIA VIEIRA CELKA, e de conformidade com a planta aprovada de acôrdo com o Alvará de Desdobro de Lote nº 4400399941, expedido em 7 de maio de 1994, pela Secretaria das Administrações Regionais da Prefeitura desta Capital, verifica-se que foi autorizado a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 408.226

Av.2 em 15 de Setembro de 2008

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.4, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 22/08/2008, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 101.578.0391-1.

O Escrevente Autorizado, Mauricio Gonçalves de Alvim  
Mauricio Gonçalves de Alvim

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 1.023.571

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitizado com CamScanner



# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.18risp.com.br  
E-mail: atendimento@18risp.com.br

Fls.: 427  
fls. 31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

176.203

folha

02

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

15 de setembro de 2008

Av.3 em 15 de Setembro de 2008

## ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 27.922, Livro C-104, fls. 134-V, expedida em 08 de julho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito Vila Mariana, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário, **PEDRO PAULO CELKA**, ocorrido em 25 de novembro de 1999.

O Escrevente Autorizado,

  
Mauricio Gonçalves de Alvim

R.4 em 15 de Setembro de 2008

## PARTILHA

Nos termos da escritura lavrada em 08 de agosto de 2008, no 27º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1733, fls.279/281), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **PEDRO PAULO CELKA**, falecido em 25 de novembro de 1999, no estado civil de casado com **NEUZA MARIA VIEIRA CELKA**, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio a viúva, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$71.293,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 1/2 IDEAL à viúva meeira, NEUZA MARIA VIEIRA CELKA, já qualificada, e, 1/2 ideal ao herdeiro filho, PETER ALEXANDER VIEIRA CELKA, comerciante, RG 20.877.340-SP, CPF 151.640.698-22, casado

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.023.571

RS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitalizado com CamScanner

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 908338

11132-8-870601-027000-0123



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BABETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/08/2023 às 15:03, sob o número WCOA237010986. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004741-15.2023.8.26.0152 e código BE569999.

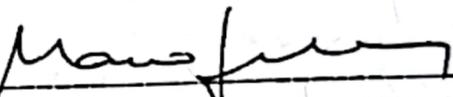
**LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula  
**176.203**

ficha  
**02**  
voto

pelos regimes da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CECÍLIA GUIMARÃES MENDONÇA CELKA**, professora, RG 21.817.685-5-SP, CPF 178.221.088-16, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Henrique Chaves, 305, apto.22C. Tendo comparecido como advogado assistente o Dr. **FLAVIO BENEDITO MIANI**, OAB/SP 147.253.

O Escrevente Autorizado,

  
**Mauricio Gonçalves de Alvim**

Microfilme: Protocolo número 481.431

Av.5 em 27 de agosto de 2015

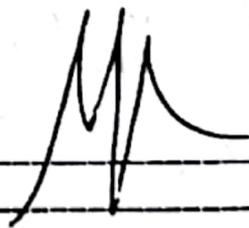
Prenotação 663.835, de 14 de agosto de 2015.

**ÓBITO**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 122721 01 55 2015 4 00430 245 0219590-33, expedida em 25 de maio de 2015, pelo Oficial de Registro Civil da Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** da coproprietária pelo R.04, **NEUZA MARIA VIEIRA CELKA** ocorrido em 17 de maio de 2015.

A Escrevente Autorizada,

**Ana Gonçalves de França Aranda**



- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1.023.571

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**Digitalizado com CamScanner**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BABETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/08/2023 às 15:03, sob o número WCOA237010966. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004741-15.2023.8.26.0152 e código BE569999.



18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP  
11132-8 - AD 908339  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BABBETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/08/2023 às 15:03, sob o número WCOA237010986. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004741-15.2023.8.26.0152 e código BE569999.

*São Paulo*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

176.203

ficha

03

São Paulo, 27 de agosto de 2015

R.6 em 27 de agosto de 2015  
Prenotação 663.835, de 14 de agosto de 2015.

### ADJUDICAÇÃO DE METADE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública de 06 de agosto de 2015, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado (Livro 1278, página 283/286), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **NEUZA MARIA VIEIRA CELKA**, RG 3.381.100-3-SSP-SP, falecida em 17 de maio de 2015, no estado civil de viúva, sem disposição testamentária, tendo sido nomeado como representante do Espólio, seu filho, **PETER ALEXANDER VIEIRA CELKA**, a METADE IDEAL ou 50% que o "de cujus" possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$139.053,00, foi ADJUDICADA ao herdeiro e único filho, PETER ALEXANDER VIEIRA CELKA, casado com **MARIA CECILIA GUIMARÃES MENDONÇA CELKA**, já qualificados. Tendo comparecido como advogado o Dr. Flavio Benedito Miani, OAB/SP nº 147.253. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITCMD, relativa à declaração nº 41915174, no valor de R\$6.534,18.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.023.571

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitizado com CamScanner

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

176.203

folha

03

verso

R.07 em 28 de junho de 2023  
Prenotação 884.589 de 12 de junho de 2023.

**HIPOTECA JUDICIAL**

Nos termos do Requerimento datado de 12 de junho de 2023, e do Mandado expedido em 05 de junho de 2023, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Alexandre Aiba Agueми da 3ª Vara Cível do Foro de Cotia, deste Estado, nos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Despejo por Inadimplemento (Proc. 1007414-95.2022.8.26.0152), movida por **JOSÉ MANUEL GOMES DE GOUVEIA**, RNE nº W415072U-DIREX/EX, CPF nº 872.937.908-30, em face de **CELKACOR HOSPITALAR COMÉRCIO E IND LTDA**, CNPJ nº 30.713.104/0001-04, e **MARCIANE PASSOS RAMIRES**, RG nº 13.692.791-9-SSP/SP, CPF nº 053.744.438-60, e nos termos do §1º do artigo 895 do Código de Processo Civil, verifica-se que, o proprietário pelos R.4 e R.6, **PETER ALEXANDER VIEIRA CELKA**, casado com **MARIA CECÍLIA GUIMARÃES MENDONÇA CELKA**, já qualificados, deu em HIPOTECA JUDICIAL o imóvel desta matrícula ao exequente, em garantia do acordo homologado por sentença proferida em 24 de março de 2023, transitada em julgado na mesma data, para pagamento da dívida no valor de R\$60.000,00, que será realizado até 29 de setembro de 2023.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NC001042311TK23M

Nº Pedido: 1.023.571

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitalizado com CamScanner